



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 486/2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **EDOETE GANDIN VANZ**, pelo falecimento de seu esposo DELIO VANZ, ocorrido às 02h55min do dia 13/06/2026, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2026 4 00013 168 0002996 52, do Registro Civil das Pessoas Naturais município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”